





PORTARIA Nº 199 DE 05 DE MAIO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23397.000223/2011-27,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25 de abril de 2011, **Progressão Funcional** ao Professor **DAVID JOSÉ CELINSKI** – matrícula SIAPE nº 343828, lotado no Campus Curitiba deste IFPR, da Classe D nível 302 para a Classe D nível 303, por ter obtido 349 pontos na Avaliação de Desempenho.

 II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subseqüente é 24 de outubro de 2012.

